

Suspensão do procedimento concursal prévio à eleição de diretor

Por se ter efetuado um procedimento irregular no ato de aprovação dos documentos sobre o processo concursal que coloca em causa o processo de homologação do resultado do concurso pela Direção Geral da Administração Escolar, só agora detetado, vai ser proposto ao plenário do Conselho Geral a anulação do procedimento concursal prévio à eleição de diretor, aberto pelo aviso n.º 2908/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, a 13 de fevereiro de 2023. Até lá, o concurso está suspenso.

Leiria, 23 de março de 2023.

O Presidente do Conselho Geral

Joaquim Marques da Silva